



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 070/2020

Dispõe sobre a retirada de Gratificação de Tempo Integral – **GTI**, de servidor e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

Considerando, a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, datada de 30/01/2020, na qual notifica o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA MOTA, a justificatifica-se no prazo de 05 dias corridos do recebimento da mesma, quanto a razoes expostas na referida notificação;

Considerando, que decorrido o prazo estabelecido na referida notificação o servidor não apresentou nenhuma manifestação.

Considerando, que não mais persiste a necessidade que ensejou a concessão de gratificação ao referido servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR a Gratificação de Tempo Integral – **G. T. I**, concedida ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES MOTA**, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2020**.

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de fevereiro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: __/__/__